



ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA
< INFORME O OBJETO DA LICITAÇÃO >

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 A prestação de serviços de licença de uso de software nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

PARTICIPAÇÃO [AMPLA/EXCLUSIVA]	LOTE	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO (UF)	QUANTITATIVO	PRAZO
AMPLA	01	02.26.14.00001594-6	LICENÇA DE USO SOFTWARE CANVA EQUIPES, para edição de imagens, permitir trabalho colaborativo em tempo real (permite que várias pessoas trabalhem no mesmo projeto simultaneamente), atendimento online ao cliente, 1TB de armazenamento em nuvem, possuir conformidade com SOC 2 Tipo II, possuir certificação ISO 27001, licença para uso mínimo de 03 pessoas em simultâneo, pelo período de 12 meses.	UN	01	365

1.1.1 As especificações para a prestação do serviço comum constam do(a) () anexo integrante deste Termo de Referência (x) descrição abaixo:

Licença de uso de software CANVA EQUIPES para edição;

Fabricante Canva®

Permitir trabalho colaborativo em tempo real (permite que várias pessoas trabalhem no mesmo projeto simultaneamente);

Atendimento online ao cliente;

Para uso mínimo de 03 pessoas em simultâneo;

Uso período de 12 meses.

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, observado o artigo 57 da Lei Federal nº 13.303, de 2016.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Constitui fundamentação da contratação, da caracterização do serviço como comum e de seus quantitativos:

A contratação de uma licença para o software Canva pode ser justificada por diversos motivos que envolvem benefícios para a comunicação e produção de materiais gráficos dentro do departamento. Abaixo, estão algumas justificativas detalhadas para essa contratação:

1. Facilidade de Criação de Designs Profissionais

· **Acessibilidade para Todos os Níveis de Conhecimento:** O Canva é intuitivo e fácil de usar, o que permite que qualquer membro da equipe, mesmo aqueles sem experiência em design gráfico, consiga criar designs de alta qualidade. Isso pode acelerar a produção de materiais, como cards, panfletos, banners e outros materiais promocionais.

2. Ferramentas Avançadas e Modelos Personalizáveis

· **Modelos Prontos e Personalizáveis:** O Canva oferece uma vasta biblioteca de modelos prontos, que podem ser facilmente adaptados para diferentes tipos de materiais. Isso economiza tempo, pois os designers não precisam começar do zero, podendo focar na personalização e no conteúdo, garantindo uma comunicação visual eficiente e profissional.

3. Colaboração em Equipe

· **Facilidade de Colaboração em Tempo Real:** O Canva permite que várias pessoas trabalhem em um mesmo design simultaneamente, facilitando a colaboração entre membros da equipe, como designers e responsáveis pela comunicação. Isso agiliza o processo de revisão e aprovação, resultando em materiais de maior qualidade, criados de forma colaborativa.

4. Uso de Inteligência Artificial para Criação de Designs

· **Automação e Sugestões Inteligentes:** O Canva oferece ferramentas baseadas em inteligência artificial, como sugestões automáticas de layouts, paletas de cores e fontes. Isso otimiza o processo de criação e garante que os designs sigam padrões visuais modernos e eficazes, mesmo para aqueles com menos conhecimento em design gráfico.

5. Impressão e Compartilhamento Direto

· **Facilidade para Imprimir e Compartilhar Materiais:** O Canva não só permite a criação de designs digitais, como também oferece a opção de exportar e imprimir materiais diretamente pela plataforma, mantendo a qualidade visual em diversos formatos. Além disso, os designs podem ser compartilhados facilmente com outras equipes ou para fins de aprovação, tornando o processo de distribuição mais ágil.

6. Economia de Tempo e Recursos

· **Eficiência no Processo de Criação:** A utilização de uma plataforma como o Canva, que centraliza todas as ferramentas necessárias para o design gráfico, elimina a necessidade de adquirir licenças de software mais complexos e dispendiosos, ou depender de terceirizações para a criação de materiais gráficos. Isso resulta em uma redução de custos e no aumento da produtividade da equipe de comunicação.

7. Padronização Visual

· **Manutenção de Consistência Visual:** O Canva oferece templates e guidelines que ajudam a manter uma identidade visual consistente em todos os materiais de comunicação. Isso é especialmente importante para instituições ou departamentos que precisam garantir uma imagem coesa e profissional em todos os seus materiais de marketing, como panfletos, cartões, cartazes, entre outros.

8. Apoio à Inovação e Criatividade

· **Novas Possibilidades Criativas:** A plataforma oferece recursos para explorar novas tendências de design, efeitos gráficos e animações, o que permite que a equipe se mantenha atualizada e criativa nas suas produções. Isso é particularmente útil para quem deseja se destacar nas campanhas de comunicação e marketing.

Conclusão

Investir em uma licença do Canva vai potencializar a capacidade da assessoria de comunicação de produzir conteúdos visuais de alta qualidade, melhorar a colaboração interna e reduzir custos com terceirizações, tudo isso enquanto mantém a identidade visual da instituição consistente. Dessa forma, é possível otimizar recursos e melhorar a eficiência dos processos de criação, distribuição e impressão de materiais gráficos essenciais para o departamento.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada abaixo:

Uma licença de uso de software Canva Equipes, com assinatura de 1 (um) ano, periodicidade adequada e vantajosa para a administração.

4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação, conforme justificativa apresentada pelo gestor competente no processo administrativo de que trata este Termo de Referência.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s) na prestação do serviço, característica(s) ou modelo(s), de acordo com as seguintes justificativas: Canva Equipes - A aplicação apresenta uma plataforma intuitiva e fácil de usar, facilitando o design, especialmente para quem não tem experiência. Com diversas funcionalidades, ela economiza tempo e toma o processo criativo mais ágil na criação de cards e vídeos para redes sociais. Além disso, o Canva oferece uma ampla biblioteca de modelos e a possibilidade de integração com plataformas de mídia social para postagens diretas. Seu conjunto robusto de colaboração permite que equipes trabalhem juntas em tempo real, tomando a criação ainda mais dinâmica. Os usuários também têm acesso a uma vasta coleção de modelos, gráficos e elementos pré-projetados, facilitando a produção de postagens atraentes, apresentações e materiais de marketing de forma simples e eficaz. O Departamento utilizava o software na versão gratuita, com uso limitado dos recursos que a plataforma oferece, sendo necessária a compra da versão paga visando o trabalho final de qualidade.

4.3 Exame de conformidade, prova de conceito e outros testes

4.3.1 Não será exigido(a) exame de conformidade, prova de conceito, ou outro(s) teste(s).

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1 Não haverá exigência da garantia na contratação, pelas razões constantes no processo administrativo de que trata este Termo de Referência (art. 86, caput, da Lei Federal nº 13.303, de 2016).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Regime de execução: Serviço com empreitada por preço unitário: preço certo por unidade determinada.

5.1.1 A execução do objeto se dará da seguinte forma:

5.1.1.1 Início da execução do objeto: **20 dias, a contar da data () da assinatura do Contrato (x) da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços — APS.**

5.1.1.2 Cronograma de realização dos serviços: entrega única.

5.2 Local da prestação dos serviços

5.2.1 Departamento de Educação Campus XIII - Itaberaba - Bahia • Av. Luis Viana Filho, 1861 - Itaberaba / Bahia - 46880-000

5.3 Materiais a serem disponibilizados

5.3.1 Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades suficientes e adequadas.

5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste Termo de Referência.

5.5 Especificação da garantia técnica do serviço

5.5.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de prestação de serviço não durável, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de prestação de serviço durável (art. 26, incisos I e II do CDC).

5.5.2 O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada e clara:

- a) em que consiste a garantia;
- b) a forma, o prazo e o lugar em que pode ser executada;
- c) os ônus a cargo do contratante da garantia.

5.5.3 O termo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pela contratada, devidamente preenchido, no ato do fornecimento do serviço, acompanhado de manual de instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único do CDC).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 13.303, de 2016, e da Lei estadual nº 14.634, de 2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 75, caput, da Lei nº 13.303, de 2016).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 13.303, de 2016).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações — SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador de Informática Senhor *Francis Pierre Alcântara dos Santos* - Mat. 74497207-6.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1 Avaliação da Execução

7.1.1 A avaliação da execução do objeto será realizada antes do seu recebimento, na forma descrita no subitem.

7.2 deste Termo de Referência

7.2 Recebimento do Objeto.

7.3 Liquidação

7.3.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por até 10 (dez) dias úteis, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.3.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada expressa(m) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do Contrato e do Contratante;
- d) o período respectivo de execução do Contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.3.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência.

7.4 Prazo para pagamento

7.4.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.5 Forma de pagamento

7.5.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.5.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.5.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.5.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.5.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A presente contratação será realizada por meio da **modalidade de dispensa eletrônica**, utilizando o sistema **Comprasnet.ba**, com a participação de fornecedores previamente **cadastrados e atuantes no respectivo ramo de atividade**. Os valores a serem cotados deverão ser compatíveis com os **preços praticados no mercado**, garantindo assim a economicidade e a eficiência do processo. Tal procedimento está em **conformidade com a Base Legal**, especialmente a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e a **Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023**, além de estar **instruído segundo as normas legais e as recomendações dos órgãos governamentais competentes** aos quais esta instituição está vinculada. Ademais, o processo **segue rigorosamente os ritos legais estabelecidos na fase preparatória da instrução do processo licitatório**, assegurando a transparência, a legalidade e o controle adequado dos atos administrativos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 1.015,00 (mil e quinze reais)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação ocorrerão à conta.

11. MULTA COMPENSATÓRIA

11.1 A multa compensatória, em caso de descumprimento total da **obrigação principal**, incidente sobre o valor global do contrato, será de: 2% (dois por cento) (art. 8º, *caput*, e §1º do Decreto nº 23.313/2024). Caso o cumprimento da **obrigação principal**, uma vez iniciado, seja descontinuado, a multa compensatória incidirá sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado (art. 8º, §2º do Decreto nº 23.313/2024).

11.2 A multa moratória, em caso de descumprimento total da **obrigação principal**, incidente sobre o valor global do contrato, será de: 0,5% (meio por cento) (art. 8º, *caput*, e §1º do Decreto nº 23.313/2024).

Itaberaba, 16 de outubro de 2026.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Macedo Bastos, Técnico Universitário**, em 19/10/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00152140408** e o código CRC **24759A26**.